OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Material Esportivo para os Eventos da Fundação Municipal de Esporte, do Município de Tijucas/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 4/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 29 de Janeiro de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 2252, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 2/2020, Licitação nº 2/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ 72.254.576/0001-96, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/FME/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Material Esportivo para os Eventos da Fundação Municipal de Esporte, do Município de Tijucas/SC, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão - REGISTRO DE PREÇOS nº 002/FME/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. CONDIÇÕES GERAIS 1. Para cumprimento do referente Registro de Preço serão exigidas as seguintes informações: 2. Este instrumento não obriga o Município afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especifica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3. As notas fiscais para aquisição e prestação do serviço deverão possuir as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, valores, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento; 4. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas S/C. 5. Os materiais deverão ser entregues quando solicitado, dentro das especificações na Fundação Municipal de Esportes, na rua Hercílio Luz nº 99, Centro, município de Tijucas - SC, CEP: 88.200-000, conforme necessidade, no prazo de até 03 (três) dias úteis, mediante autorização de Fornecimento do departamento de Compras da Prefeitura, com vigência até 12 meses. 6. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento/serviço, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda à varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais; 7. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato. 8. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo. 9. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS. 10. O transporte/carga/descarga ocorrerá por conta de fornecedor; 11. Em caso de devolução dos Materiais, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas a contratada devendo esta providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital. 12. Caso ocorra dano aos materiais, no trajeto e entrega e descarga, os mesmos devem ser substituídos pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis; 13. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto. Acatar as reclamações sobre a qualidade do serviço prestado, e corrigir as eventuais falhas apontadas. 14. O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão realizados pelo servidor abaixo designado: Osmar Adriano Filho Matrícula 52 Email: fme2@tijucas.sc.gov.br Telefone: (48) 3263 5086 4. ABERTURA DAS PROPOSTAS 4.1. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentado. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema as propostas apresentadas. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre o Aquisição de Material Esportivo. 4.2. Sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que o valor apresentado aos itens pretendidos estavam em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 4.3. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foram abertos os envelopes de habilitação dos vencedores, que estando em sintonia às regras editalicias e legais foi considerado conforme descrição abaixo os vencedores dos itens. 4.4. Concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. Foram devolvidos à empresas NÃO VENCEDORA, o envelope "DOCUMENTAÇÃO" lacrado e vistados pelos participantes presentes. 4.5. Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao Processo Licitatório nº 002/FME/2020 de Pregão Presencial Registro de Preço nº 002/FME/20. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

Participante: 12437 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	BARALHO 100% PLÁSTICO, NAIPE GRANDE, TAMANHO DA CARTA 63X88MM, COM 55 CARTAS	PAR	20,00	PLASTIC	0,0000	10,00	200,00

Participante: 12437 - ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	Rede para Voleibol Oficial de Quadra- Medidas: altura 1,00m, largura 9,00 m, malha 10 x 10 cm, fio de POLYESTER UV BITRAMA espessura 2 mm, COM 2 FAIXAS EMBORRACHADAS NA COR BRANCA SENDO 7 CM DE LARGURA A DE CIMA E 5 CM A DE BAIXO E ILHOS DE METAL NA PONTA material 100% APROVADO PELA FEDERACAO CATARINENSE	UN	5,00	redesport	0,0000	118,70	593,50
16	SACO PARA MATERIAL ESPORTIVO EM NYLON - CAPACIDADE: 8 A 10 BOLAS	UN	5,00	redesport	0,0000	17,80	89,00

Total do Participante --------> 882,50

Participante: 12440 - G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VÔLEI EM FIBRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 3,8 X 1.80M DE ALTURA. MATERIAL: FIBRA DE VIDRO	PAR	2,00	PANGUE	0,0000	35,80	71,60
3	Bola Futebol de Campo adulto - Circunferência 68- 70cm, peso 410 - 450 g, câmara 6D S11 12 GOMOS EM PU ULTRA FUSION TERMOFIXO E EVAGEL , miolo CAPSULA SIS removível e lubrificado, Tecnologia ultra fusion, sem costura	UN	160,00	PENALTY	0,0000	78,56	12.569,60
5	Bola de Futebol de Salão Oficial, composição: PU 8 GOMOS TERMOTEC FORRO TERMOFIXO INTERNA EM NEOGEL DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS, peso 350- 38 g, circunferência: 55 - 58 cm, modelo divisão Categoria sub-17	UN	20,00	PENALTY	0,0000	94,28	1.885,60
7	Bola Oficial de Vôlei de Praia, PRO com 12 gomos, confeccionada com microfibra, TERMOTEC FORRO TERMOFIXO CAMARA 6D INTERNA NEOGEL DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS com absorção de 0% de água. Tamanho: 66 - 68 cm. Peso: 250 - 280 g	UN	20,00	PENALTY	0,0000	157,14	3.142,80
8	FAIXA LATERAL COM SUPORTE PARA ANTENA DE VÔLEI PROFISSIONAL. SUPORTE DE ANTENA COM VELCRO.	PAR	2,00	PANGUE	0,0000	19,87	39,74
9	Fitas para marcação de quadra de vôlei de areia oficial listradas COM 6 CM DE LARGURA COM PINOS DE ALUMINIO	UN	2,00	PANGUE	0,0000	55,78	111,56
10	Jogos de bolas oficiais para Bocha Tradicional, produzidos em material sintético de alta resistência, BOLA OFICIALIZADA PELA FEDERACAO CATARINENSE DE BOCHA para todos os tipos de cancha. Acompanha o bolim	JG	6,00	BOCHAS RIO	0,0000	342,00	2.052,00
11	Marcador de Pontos para vôlei profissional. Em estrutura de CAIXA DE plástico, que deverá ser dobrada e fechada, para armazenamento como um estojo.Seus caracteres devem possuir marcação de até 07 sets e 31 pontos, podendo ser retirados para manutenção. NUMEROS EM PLACA DE PVC QUE PODEM FICAR EXPOSTOS NO TEMPO	UN	5,00	CIMA	0,0000	96,00	480,00
13	Rede Oficial para Futebol de Campo, 7,32 x 2,40 mts. - Fio 4 mm. TIPO VEU EM POLYESTER UV - BITRAMA MODELO EUROPEU Malha de 13,0 cm	UN	10,00	REDESPORT	0,0000	399,90	3.999,00
15	Rede para Voleibol Oficial de Areia- Medidas: altura 1,00m, largura 8,50 m, malha 10 x 10 cm, fio espessura 2 mm, material 100% PEAD (polietileno de alta densidade), fio trançado.2 Faixa de lona 100% FOSFLORECENTE com costura dupla na parte superior da rede	UN	2,00	REDESPORT	0,0000	155,18	310,36

Total do Participante --------> 24.662,26

Participante: 12493 - S. SCHNEIDER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	Rede Oficial para Futsal, 3,20 X 2,20 COM 1 MT DE RECUO EM BAIXO E 60 EM CIMA Fio 4mm Malha 10cm, EM POLYESTER UV- BITRAMA	UN	4,00	NEDEL	0,0000	180,00	720,00

Total do Participante --------> 720,00

Participante: 12517 - BARONESA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Bola de Futebol de Salão Oficial, APROVADA PELA CBFS composição: PU PRO, peso 410- 430 g, circunferência: 62,5 - 63,5 cm, modelo TERMOTEC CAMARA 6D , 11 gomos, FORRO TERMOFIXO MIOLO CAPSULA SIS	UN	30,00	penalty	0,0000	147,00	4.410,00

Total do Participante --------> 4.410,00

Participante: 12521 - J. M. ESPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Bola oficial para Vôlei de Quadra. Confeccionada em MICROFIBRA TERMOTEC CAMARA 6D FORRO TERMOFIXO INTERNA EM NEOTEC DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS acabamento 18 gomos, , tamanho 65-67 cm peso aproximado 260 A 280 g.	UN	25,00	PENALTY	0,0000	193,75	4.843,75

Total do Participante --------> 4.843,75

Total Geral ----------> 35.518,51

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 29 de Janeiro de 2020

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE - ..... - Pregoeiro(a)

MÁRCIA BRANDO LAUS - ..... - EQUIPE DE APOIO

TAISE CRISTINA MARCHI COTA - ..... - EQUIPE DE APOIO

ELISAMA FREITAS - ..... - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEAN PIERRE CLASEN DIAS - ..... - Representante

DILNEI BITENCOURT - ..... - Representante

LEANDRO DE ALMEIDA TODT - ..... - Representante

BERNARDINO INDALICIO DA SILVA - ..... - Representante

THIAGO SIMAO WEISS - ..... - Representante

EDISON LUIZ MAYRER - ..... - Representante

JOSE PAULO BITENCOURT - ..... - Representante

HERCULANO DE CARVALHO JUNIOR - ..... - Representante

ANTHUR LEOCADIO MAES CORDEIRO - ..... - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AGNALDO MARTINS DE SOUZA - ..... - Representante

JUSSARA TERESINHA CORA - ..... - Representante

LEONARDO ENGELS - ..... - Representante

BRUNO KENITI KOMATSU PAIXAO - ..... - Representante

JOSEMAR SACOM - ..... - Representante

GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO - ..... - Representante